Indicação N° /2022.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilma. Sra. **Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque**, Secretária Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar **o envio de guarda municipal para a Unidade de Saúde da Família Alto da Igreja, em Ponte dos Carvalhos**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que o a referida USF não possui guarda municipal, fator que coloca em risco os funcionários do posto, bem como parte da população que faz uso dos serviços ali ofertados.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desde requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2022.

_____

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR